ATAS

Ata número Quinze

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, depois de reunir com o representante do Revisor Oficial de Contas e com Pedro Miguel A. M. Almeida Ribeiro, Presidente da Direção e Rui Moreira Frias, Vice-Presidente, reuniu o Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, encontrando-se presentes os seus elementos António Pires Preto, Presidente, e Eduardo Saltão Mendes, Vogal.

Não obstante o prazo estatutário para o efeito se encontrar esgotado, pelas alegadas circunstâncias excecionais totalmente alheias a este órgão e que se encontram explanadas em actas anteriores, destinou-se a presente reunião à análise e apreciação do Relatório e Contas do exercício 2022/2023, findo à data de 30 de junho de 2023, da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, bem como à elaboração do respetivo Parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas.

O Conselho Fiscal não pode deixar aqui de destacar a situação inédita que levou a que a participada Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol AAC/OAF Sduq, Lda. tenha implementado um plano de recuperação resultante da insolvência. Tal facto teve um impacto substancial nas contas. Perante esta tremenda especificidade, foi deliberado por este Conselho Fiscal dar o seu acordo ao documento de certificação legal das contas elaborado pelo Vogal Revisor Oficial de Contas, para o qual remete a sua apreciação.

Depois de tratados os temas desta reunião, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou a seguinte proposta de Relatório e Parecer deste Conselho relativo às Contas da AAC-OAF da época 2022/2023:

Nos termos do nº1 e nº2 do Artigo 73º dos Estatutos vem o Conselho Fiscal pronunciar-se acerca do Relatório de Gestão e Contas apresentados pela Direção da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2023.

Ao longo do período em causa e especialmente a propósito do encerramento de contas do exercício, informamos que não acompanhámos as contas da AAC-OAF com a profundidade que julgamos adequada, por não nos terem sido facultados elementos por parte da Direção, primeiramente devido aos constrangimentos decorrentes do processo de insolvência da AAC-OAF, Sduq. e, de seguida, pelo processo de insolvência da AAC-OAF que, como é sabido, ainda se encontra em pendência judicial. Apesar destas contingências, recomendamos os seguintes procedimentos que consideramos essenciais para tal acompanhamento:

a) O seguimento regular da gestão da AAC-OAF quer por via de indagações junto dos seus dirigentes e respetivos serviços administrativos, quer pela análise de alguma documentação de suporte de operações relevantes;

b) A análise da evolução dos saldos das diversas rubricas da contabilidade, estabelecendo a comparação com o período anterior;

c) O acompanhamento das questões Fiscais e de Tesouraria.

O Conselho Fiscal recomenda ainda a implementação e/ou consolidação das seguintes medidas:

1. Clarificação de todos os contratos, acordos e protocolos em vigor de forma a não ficarem dúvidas sobre direitos, obrigações e garantias entre as partes envolvidas;

2. Rigoroso acompanhamento da evolução do passivo;

3. Boas práticas nas rotinas de processamento e conferência para poderem permitir a apresentação das contas atempadamente para apreciação do Conselho Fiscal;

4. Necessidade de cumprimento dos prazos estatutários para a realização da assembleia geral de aprovação das contas.

Face ao exposto somos de Parecer que:

a) O Relatório da Direção, o Balanço, as Demonstrações de Resultados e de Fluxos de Caixa e respetivos anexos satisfazem na generalidade as disposições legais e estatutárias;

b) Estando assim em termos Técnicos e após a apreciação do ROC, em condições de serem aprovadas.

Apreciada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade do Conselho Fiscal.

Por nada mais haver a tratar, foi pelo Presidente dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes em sinal de conformidade.

Coimbra, 07 de abril de 2025

António Preto

(Presidente)

Eduardo Saltão Mendes

(Vogal)